

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 778, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.160

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Paulo Ferreira de Araújo**, matrícula nº 743, ocupante cargo efetivo de Auxiliar Legislativo – OMR, progressão funcional para a Classe/Padrão “B12”, a partir de 1º de abril de 2014, por ter apresentado média superior ao que determina a Lei no resultado final do Estágio Probatório, conforme Portaria nº 272-DG, de 17 de setembro de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente